



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA.
Entidade Mantenedora

Colégios Integrados Oswaldo Cruz - Pais Leme

Unidade Escolar

Ato de Reconhecimento: Portaria da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo de 14/01/1983 - Publicada no D. O. E. em 18/1/1983

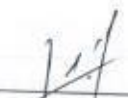
C E R T I F I C A D O

O Diretor dos COLÉGIOS INTEGRADOS OSWALDO CRUZ - PAIS LEME, de acordo com o artigo 23, alínea "a" da

Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, certifica que ADILSON PÁSSARO CORINALDESI de
nacionalidade brasileira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo,
nascido a 19 de setembro de 19 71, filho de Adilson Corinaldesi
e de Sandra Pássaro Corinaldesi,
da Habilitação Parcial de AUXILIAR TÉCNICO DE ELETÔNICA, (Deliberação CEE 35/88), estando apto(a) ao prosseguimento de
estudos em nível superior.

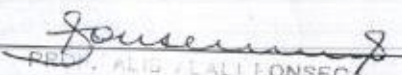


Titulado



EVERALDO RAGHE
Secretaria
Aut. 004/89

São Paulo, 15 de janeiro de 19 90.



JOSE MARIA DE ALMEIDA FONSECA
Reg. Diretor MEC nº 31.697
RG 5.588.474

25.ª TABELÃO DE NOTAS
MARCOS MILANS - TABELÃO DESIGNADO
Roz Adorno Dardim, 250 - Lapa - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,25
A presente cópia reproduzida e extraída nestas
notas confere com o original, de que dou fe.

M
A
N
I
19 SET 2011
Em test.
Oswald Lemes de Lima - Diretor do Colégio Integrado Oswaldo Cruz - Pais Leme
Carlos Eduardo - Secretário
Wagner José - Atendente
1095AM108406

Certificado expedido conforme termo n.º 2469 lavrado ô pág. n.º 56v.

do livro n.º 13 em 15 / 01 / 19 90


EVELYN RAGHE
Secretaria
Aut. 004/89


PROF. ALIS ALALI FONSECA
Reg. Diretor MEC n.º 31.697
RG. 2.598.474



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DO 14º SUBDISTRITO - LAPA

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Carlos Hernandez

OFICIAL DESIGNADO

Silvia Aparecida Marques de Almeida

OFICIAL SUBSTITUTA



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que às fls. 081, termo nº 32725, do livro nº B-110, de registros de casamentos, encontra-se o assento do matrimônio de ADILSON PASSARO CORINALDESI e ERIKA GONZALES, contraído no dia dez de dezembro de dois mil e cinco (10/12/2005), perante o Juiz de Casamentos, Sr. José Carlos de Oliveira e as testemunhas constantes do termo, sendo:

O contraente, nascido nesta Capital, Subdistrito da Vila Mariana, no dia dezanove de setembro de mil novecentos e setenta e um (19/09/1971), profissão economista, filho de ADILSON CORINALDESI e de SANDRA PASSARO CORINALDESI.

A contraente, nascida neste Subdistrito, no dia três de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (03/02/1977), profissão administradora de empresas, filha de HAROLDO GONZALES e de MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA GONZALES.

A contraente, em virtude do casamento passou a chamar-se ERIKA GONZALES CORINALDESI.

Exibiram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), artigo 1525, incisos 1, 3 e 4.

Casaram-se sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Observações: PRIMEIRA VIA.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de dezembro de 2005.

Silvia Aparecida Marques de Almeida
Oficial Substituta



14.º OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS DO 14º SUB. LAPA - SÃO PAULO - SP
Praça Professor José Azevedo Antunes, 45/49 - Lapa - CEP: 05072-000 - Fone: (11) 3836-9395
Luiz Carlos Hernandez - Oficial Designado

Reconheço, por semelhança, a firma de: SILVIA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA (1).

São Paulo, 10 de dezembro de 2005.
Em testemunho da verdade

Maria Luiza dos Santos Freire, escrevente autorizada
! Preço por firma R\$ 2,50 ! Valor total R\$ 2,50 !

